

ACTA N.º 05/2005

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2005 .-----

----- Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho e com as presenças dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas, Francisco Manuel Petisca Matias, João Carlos de Magalhães do Amaral Neto e Joaquim Luís Nalha Condeço, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 31.01.2005** -TOTAL DISPONÍVEL: 114.184,13€, OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 62.093,25€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.090,88€; DOCUMENTOS: 70.171,24€.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - TAXAS DEVIDAS A ENTIDADES EXTERIORES PELA EMISSÃO DE PARECERES:**-----

----- Fax da CULT- COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO, datado de 19 do corrente, informando que "em reunião da Junta da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo de 30 de Dezembro de 2004, foi deliberado que a taxa uniforme para as Câmaras Municipais cobrem por emissão de pareceres a entidades

externas deveria ser idêntica à praticada pela CDRLVT", (150 euros por parecer).--

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo** ao princípio sugerido e incluir esta situação na próxima **revisão da Tabela de Taxas**.-----

-----**(02) - CANDIDATURA / AMPLIAÇÃO DA SEDE DO G.M.I.R. CARREGUEIRENSE "OS UNIDOS" - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:**-----

----- Ofício n.º 167/2005 - Direcção do GRUPO MUSICAL DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE "OS UNIDOS", de 27 do corrente, agradecendo o esforço até agora desenvolvido na candidatura às obras de ampliação do Edifício Unidos, esforço que começa a ter consistência com a assinatura do **Contrato de Financiamento** entre a Associação e o Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, solicitando, por último, comparticipação da Autarquia nas referidas obras que consideram que "irão permitir uma melhor implementação das nossas actividades e a criação de um espaço de convívio entre jovens e adultos, sócios e população em geral".-----

----- A Câmara, considerando o interesse da concretização deste projecto, deliberou que irá participar em moldes a definir em Protocolo a celebrar com a Associação, encarregando o Senhor Vice-Presidente de acompanhar os desenvolvimentos deste assunto.-----

-----**(03) - DESPORTO: BASQUETEBOL - TÍTULOS REGIONAIS CADETES E JUNIORES MASCULINOS:**-----

----- Carta do CHAMUSCA BASKET CLUBE, manifestando "reconhecimento por tudo o que a Autarquia tem apoiado a nossa modalidade em particular e o Desporto no concelho em geral, tratando com equidade e elevação os diversos agentes desportivos", realçando que "as nossas vitórias nos Campeonatos

Distritais de Cadetes e Juniores Masculinos obtendo apuramento para disputar os títulos Nacionais conjuntamente com mais sete equipas de Norte a Sul do País, factor que muito nos orgulha já que mais uma vez o nome da Chamusca vai ser divulgado como um das melhores escolas de Basquetebol do País e os resultados assim o demonstram, sendo neste momento o único Clube Nacional com uma equipa representante em cada Campeonato Nacional - Cadetes e Juniores".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, saudar pelos óptimos resultados obtidos e augurar a continuação de sucessos ao CHAMUSCA BASKET CLUBE.-----

-----**(04) – CIRVER / PEDIDO DE AGENDAMENTO DE REUNIÃO URGENTE:**-----

----- Presente cópia de Fax remetido ao Chefe de Gabinete do Sr. MINISTRO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, de 28 de Janeiro findo, solicitando o agendamento de reunião urgente sobre o assunto mencionado em epígrafe, nomeadamente no que diz respeito à "factura social".-----

----- Sobre este assunto foram tecidos comentários e considerações do Senhor Presidente e todos os Senhores Vereadores sobre os desenvolvimentos deste processo: - **Abertura e disponibilidade do Município em contribuir para a resolução de um problema de âmbito nacional; - Estratégia e postura consensual da Câmara Municipal sobre este assunto.**-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** ao pedido de insistência para a marcação de audiência.-----

-----**(05) - ACÇÃO SOCIAL: ESTUDO DA SEGURANÇA SOCIAL - SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO - TIPIFICAÇÕES DO CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

----- Subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Matias foi presente uma Análise, elaborada após o estudo efectuado pela Segurança Social sobre situações de

exclusão, considerando o concelho da Chamusca um **território envelhecido e economicamente deprimido** referindo "Único sinal positivo é a baixa criminalidade; - A pequena percentagem de estrangeiros é também factor facilitador da inclusão; - Saliencia-se os défices de integração familiar, formação escolar e integração no mercado do trabalho; - Saliencia-se elevada % de R.M.G. e baixas pensões; - Não existem traços urbanos salientes; - População em aglomerados abaixo dos 5000; - População envelhecida;- O trabalho agrícola ainda é relevante; - Défice de população qualificada e de infra-estruturas de telecomunicações; - Elevada taxa de analfabetismo e de abandono escolar", conforme quadros comparativos com a Média Nacional.-----

----- A Câmara tomou conhecimento, considerando este documento importante que é uma referência relativamente ao concelho, que deverá constar em todos os contactos, servindo de base a posição de reivindicação junto das entidades para alterar a situação existente, manifestando o Executivo muita preocupação com os dados e a necessidade do empenhamento de todos na resolução de algumas questões que contribuam para o bem-estar dos munícipes.-----

-----**(06) - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO / CANDIDATURA: LOJAS DE JUVENTUDE (LOJAS.JÁ):**-----

----- Subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas foi presente a seguinte Proposta, datada de 31 do corrente: "Tendo por base a informação anexa sobre as **Lojas da Juventude** e considerando a implantação de uma loja deste tipo uma peça importante para assegurar uma maior igualdade de oportunidades entre os jovens e um complemento ao trabalho já desenvolvido por esta autarquia na área da juventude, proponho a formulação de candidatura a Loja de Juventude (Loja.Já) para o espaço anteriormente ocupado pela Delegação Escolar do

Concelho da Chamusca, sito nos blocos habitacionais da Quinta do Nicho, visto ser um espaço requalificado, de fácil acessibilidade com elevada percentagem de população jovem residente e uma zona de confluência da comunidade jovem, nomeadamente através da proximidade da Escola EB 2,3/S, do pavilhão gimnodesportivo e de diversos equipamentos desportivos e de lazer. Atendendo às características e condições do espaço, considero que o modelo a candidatar seria o de Loja A - Obrigatório ($\geq 100 \text{ m}^2$) com a inclusão de " "serviço de utilização de equipamento informático" e "sala de estudo" ".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a elaboração de candidatura a Loja de Juventude (Lojas. Já).-----

-----**(07) - ESTABELECIMENTO COMERCIAL - VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO DE CORTA-VENTO - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - CHAMUSCA:**-----

----- Antes de se iniciar a apreciação deste ponto, o Senhor Presidente declarou não participar por motivo de eventuais interesses comerciais relacionados com o assunto, após o que foi presente carta datada de 18 do corrente, da Firma QUINTEJO - INVESTIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS, LDA., com sede na Quinta dos Arneiros, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, na qualidade de arrendatário do estabelecimento comercial, denominado SOLAR, sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia e concelho de Chamusca,(e pretendendo dar-lhe na actividade de Café, uma melhor qualidade), solicita autorização para a colocação no passeio, em frente ao dito estabelecimento, de dois corta-ventos, com a largura de 1,20m para instalação de esplanada.-----

----- Instrui este Processo a seguinte Informação / Proposta, subscrita pelo

Senhor Vereador Fernando Pratas: "A empresa QUINTEJO – Investimentos hoteleiros e Turísticos, Lda. pretende colocar no passeio em frente ao estabelecimento denominado SOLAR, na Rua General Humberto, dois corta-ventos com a largura de 1,20m para aí poder instalar uma esplanada. Por deslocação ao local verifica-se que o passeio é suficientemente largo para permitir a instalação dos ditos corta-ventos com as dimensões pedidas e o espaço de esplanada melhora a utilização do estabelecimento. Assim, proponho que a Câmara Municipal autorize a referida pretensão, para que se informe a empresa dos procedimentos legais a adoptar."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor desta Proposta e, conseqüentemente, **autorizar** o solicitado e informar o requerente sobre a liquidação da taxa respectiva.-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - RUA DO JOGO DA BOLA - ULME:---**

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 36 de 13.01.2005, em que JORGE MANUEL CRUZ PRATAS NUNES, casado, empresário, residente na Rua Velha, n.º 30/32, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca, requer licença para **construção de moradia unifamiliar** no local referenciado em epígrafe, conforme peças escritas e desenhadas que anexa.-----

----- Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A., datada de 24 do corrente, referindo: "O presente Processo diz respeito a um projecto de construção para um edifício unifamiliar, cujas áreas propostas são de 281,81m² e previstos no PDM 296,91m², resultado da área do destaque pela percentagem de construção possível. Existem 6 infraestruturas para cálculo de TMU. Nesta implantação o terreno foi ampliado em relação ao destaque, o que deveria ser previamente

esclarecido. Quanto aos alinhamentos e Cércea, verifica-se contrariar a linha dos 45.º tanto para o terreno de traz como para o de lado, (art.º 59.º e 62.º RGEU). Por deslocação ao local verifica-se que o terreno embora disponível para a construção, deveria ser previsto o alargamento da rua para estrada e passeio, através de cedência de parte do terreno para esse fim. À consideração superior no início da obra deverá ser acompanhada pela fiscalização" e, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, a seguinte Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "O pedido de viabilização de construção destina-se a local na Zona Habitacional Consolidada da Vila de Ulme, sendo portanto classificada no P.D.M. como "área de aglomerado urbano C2", onde são permitidas construções com dois pisos e anexos complementares da habitação, podendo o índice de ocupação na globalidade atingir os 0,75 (somatório da construção principal e anexos). O projecto em concreto cumpre todos esses requisitos, sendo a sua implantação afastada de qualquer dos arruamentos confinantes, não havendo, por isso, lugar a cedência de terrenos para arruamentos e passeios. Quanto aos alinhamentos e cércea, dado que a implantação do edifício a construir se situa no centro de uma parcela de terreno confinante de todos os lados com terreno do mesmo proprietário, julgo ser uma questão que não se coloca. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal **aprove a pretensão, mande proceder à emissão dos necessários licenciamentos e cobrança das taxas respectivas.**"-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos propostos e, conseqüentemente, **aprovar** o respectivo projecto de arquitectura.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - CABEÇAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 2131 de 20.12.2004, de ANTÓNIO CONSTANTINO MARIA FERREIRA, casado, residente nas Cabeças, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, na qualidade de proprietário do prédio misto, sito nas Cabeças do Pinheiro, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 00808 - Freguesia de Pinheiro Grande e inscrito na matriz respectiva artigos 2391 (Urbano) e 134, Secção NN (rústico), com a área total de 2.320 m², requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno com a área de 1.320 m², conforme documentação que anexa.-----

----- Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A., datada de 04 do corrente, referindo que "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas e é apresentada planta que demonstre que aparentemente se situa dentro do Perímetro Urbano, o que se fica na dúvida dada a escala do PDM. De notar contudo que o terreno após destaque ficará com menos de 20 metros de largura a qual é imposta pelo PDM, a parte traseira estender-se para o exterior do Perímetro. Não possui projecto aprovado, por se tratar de uma construção muito antiga anteriormente talvez a 1963, podendo-se assim comprovar cumprir as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, pelo que se julga não poder certificar tal facto, dada a largura final do terreno vir a ser inferior ao permitido no PDM e a parte traseira estender-se ao exterior do perímetro. Deverá ainda ser apresentado mapa de confrontações sem o qual não poderá ser deferida a pretensão" e, conforme despacho exarado pelo

Senhor Presidente, a seguinte Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "Trata-se de uma pretensão para uma área classificada no P.D.M. como "áreas diferenciadas dos aglomerados urbanos", onde é possível proceder a destaques e loteamentos, nos termos previstos na legislação em vigor, com uma densidade máxima de 130 habitantes/ha e um IU igual ou inferior a 0,4. Quanto ao problema levantado na Informação Técnica relativamente à frente mínima de 20m, entendo que pode viabilizar-se o destaque, dado que o terreno possui frente para a Rua Nova, mas é também confinante com caminho público a Poente, onde fica com uma frente possível de 50m. Assim, proponho que a Câmara Municipal **autorize o destaque, cumprindo os condicionalismos legais previstos no P.D.M. para o local e considerando a frente de construção futura virada a Poente, cumprindo assim a frente mínima prevista no P.D.M.**".....

----- A Câmara apreciou e, manifestando o seu acordo à Informação/Proposta transcrita, deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida, devendo a frente da futura construção ficar virada a Poente do respectivo terreno.-

-----**(10) - PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO - TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL (08.02.2005) E ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO DO EXECUTIVO (09.02.2005):**

----- Em seguida o Senhor Presidente propôs, de harmonia com o procedimento dos anos anteriores, que seja concedida Tolerância de Ponto ao pessoal da Autarquia, na próxima Terça-Feira de Carnaval (dia oito de Fevereiro) considerando a tradição de diversos festejos carnavalescos promovidos por associações culturais e desportivas ou mesmo grupos informais os quais têm por objectivo,

para além do divertimento, a recolha de fundos para apoio a associações de carácter social ou promoção de outras actividades do calendário regular, para além da previsibilidade do acesso reduzido ou mesmo nulo número de utentes, tendo em conta que desde longa data os serviços da Câmara, para além de outros e até empresas, encerram neste dia, pelo que não é crível que se crie qualquer prejuízo directo aos munícipes.-----

----- O Senhor Presidente propôs igualmente que a próxima reunião de Câmara tivesse lugar no próximo dia 09 do corrente pela hora habitual.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar** as referidas Propostas. -----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 24 a 28 de Janeiro do corrente ano, na importância global de 94.925,21€ (noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

----- O Senhor Presidente prestou ainda as seguintes informações: -----

-----**VALE DA LAMA D'ATELA:** Realização de Escritura do terreno durante esta semana.-----

-----**FEIRA DO LIVRO:** Abertura no passado fim-de-semana na Escola E B 2,3/S da Chamusca.-----

----- Reuniu com dois "sucateiros" interessados em instalação no Concelho.-----

----- O Senhor Presidente deu ainda conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo nomeadamente:-----

-----CHAMUSCA RECONSTRUIR / FOGOS 2003 / INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS: Chamusca / Quinta do Leme: Iniciou-se a abertura de uma estrada nesta propriedade municipal, visando a prevenção de incêndios e a melhor segurança daquele espaço que liga à zona do Ecocentro / Senhor do Bonfim à Rua da Gamelinha. Os trabalhos estão a ser executados por Administração Directa. Pinheiro Grande: Foi executada e instalada uma ponte pedonal para acesso a habitação na zona da Igreja Velha sobre o Ribeiro do Casal Velho, onde está a ser executada uma obra de requalificação ambiental promovida pelo INAG, com um custo de 5 000 €. Vale de Cavalos / Vala da Várzea: Estão a ser executados trabalhos de requalificação do Leito e margens do troço desta Vala entre o Pontão da Várzea e a ETAR, os quais estão a ser executados por Administração Directa e esta obra insere-se nas já executadas no sistema de drenagem do Casal das Oliveiras e da Caniceira e ocorre em zonas percorridas por fogos de 2003.-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

----- Prestou algumas informações sobre diversos assuntos: Entrega de candidaturas diversas; Processo Cine-Teatro: Regras de funcionamento; Feira do Livro: a decorrer na Escola EB2,3/S da Chamusca durante esta semana.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

----- FÉRIAS: Informou que irá estar de férias no próximo dia 07 do corrente.-----

----- Prestou diversas informações sobre vários assuntos, referindo: Propriedade Horizontal / Gaviãozinho - processo pendente; Fundo de Apoio ao Investimento:

remessa para a Assembleia Municipal; Centro de Dia de Ulme: visita dos Candidatos do PS; Habitação - Habitação a custos controlados: contactos estabelecidos com empresa nesta área.-----

----- **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**-----

----- Semana de Ascensão: Confirmou a actividade de RALY/ ACP para o próximo dia 07 de Maio inserida na Semana da Ascensão.-----

----- ENERGIAS: Deu conhecimento dos contactos com Empresas na área de energias renováveis.-----

-----**JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO:**-----

----- Informou que não irá poder comparecer na reunião semanal do Executivo na proxima quarta-feira (dia 09.02).-----

---- PARQUE - ECO / Relvão: Aludiu à necessidade de balizar os diversos tipos de actividades a instalar naquela zona.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----LOTEAMENTO CHÃ D. BENTO / EXECUÇÃO DE OBRAS EM ACESSO - CHAMUSCA:-----

----- Dois Municípes residentes no loteamento supra identificado nesta vila de Chamusca, vieram o a esta reunião para solicitar explicações sobre o acesso que irá ser executado (fundo dos quintais), tendo o Senhor Presidente sugerido deslocação amanhã ao terreno pelas 17 horas para apreciação conjunta.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

O Téc. Sup. Principal,

-----**(06) - PARQUE ECO - CASAL DO RELVÃO / CARREGUEIRA - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL, CENTRO DE RECOLHA, CONCENTRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SORO LÁCTEO, TIPO 3:**----- Foi presente o ofício n.º 2748, da DIRECÇÃO

REGIONAL DE AGRICULTURA DO RIBATEJO OESTE - Núcleo Técnico de Licenciamento, de 08 do corrente, remetendo cópia da Decisão Final Global, com o respectivo despacho de homologação relativamente ao Licenciamento de um Estabelecimento Industrial, Centro de Recolha, Concentração e Transferência de Soro Lácteo, Tipo 3, sito em Parque Eco - Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, e requerido por ECOSOROS - Transformação de Soros Lácteos, S.A., tendo o mesmo sido objecto de aprovação com os condicionamentos referidos na Decisão Final Global. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e D.T.O.U.A.-----**(08) - REGIME DE INCENTIVOS SAÚDE XXI - CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE / CANDIDATURA:**-----

----- Presente o Formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, elaborado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA, apresentando o Projecto "Adaptação das instalações do Hospital da Chamusca para unidade de internamento", o qual tem por objectivo "alargar a oferta existente em termos de saúde, oferecendo aos cidadãos de uma forma geral um tipo de serviços que é praticamente inexistente actualmente e para o qual se regista uma extraordinária dificuldade de acesso. Verifica-se ainda, que, por vezes este serviço existe de forma desajustada, já que é efectuado em unidades que não se encontram vocacionadas para o prestar. Deste modo, este projecto irá permitir aos cidadãos o acesso a um cuidado de saúde de qualidade cuja oferta actual é escassa e com uma qualidade que em termos médios se encontra aquém do desejável. Este projecto irá permitir, ainda, a obtenção de ganhos de saúde, aumentando a esperança de vida dos doentes que recorram a este serviço".----- A

Câmara apreciou e tendo em conta que o Projecto se insere no planeamento para o concelho da Chamusca na área da Saúde e na área Social, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos termos da Candidatura, bem como remetê-la para conhecimento da Assembleia Municipal.-----**(09) - "CHAMUSCA XXI**

- UM NOVO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO" - ESTUDO PRÉVIO:-----

----- Presente o Dossier/Estudo Prévio do projecto acima referenciado, e tendo em conta a ausência do Senhor Presidente e Sr. Vereador Eng.º João Amaral Neto e conforme proposto pelos Senhores Vereadores, foi deliberado que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do Executivo.-----**(10) - APOIO**

FINANCEIRO ESPECIAL - CEDÊNCIA GRATUITA DE INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADES REGULARES - SOCIEDADE RECREATIVA ARRIPIADENSE:-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou atribuir, uma comparticipação no valor de 400 Euros à SOCIEDADE RECREATIVA ARRIPIADENSE, pela cedência de Sala à Coordenação Concelhia de Ensino Recorrente e Extra- -Escolar da Chamusca - Escola de Adultos do Arripiado - Clube da Pintura.-----

----- (11) - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIOS ESCOLARES 2004

/ 2005 - PROPOSTA: -----

----- Subscrita pelo Gabinete de Acção Social e Educação, foi presente uma Informação, datada de 07 do corrente, referindo que, após reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi definido o escalão a atribuir a cada situação específica, pelo que anexa quadro com os montantes propostos a atribuir aos alunos das 11 Escolas do 1.º Ciclo do Concelho: **Hipótese A:** Escalão A - 55,00€ e Escalão B - 27,50 €, no montante global de 8 167,50 € (oito mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos); **Hipótese B:** Escalão A - 60,00€ e Escalão B - 30,00 €, no montante global de 8 940,00 € (oito mil novecentos e quarenta euros).-----

----- A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo à definição dos montantes de subsídio a atribuir, no total de 8 167,50 € (oito mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) - **proposta A** - e proceder à

respectiva transferência. -----(12) - **NHC** -

NOVO PROGRAMA HABITACIONAL - CHAMUSCA:----- Na sequência de anteriores deliberações e decisões sobre este assunto, foi presente a seguinte "Informação / Proposta" subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "Na continuidade do processo de construção de habitação a custos controlados na Quinta do Nicho III, foi enviada à NHC a listagem dos potenciais interessados, que se junta, a partir da qual estão a ser enviadas informações e fichas de pré-inscrição no Programa, para devolução, devidamente preenchidas, até ao dia 20 de Outubro, data após a qual será marcado dia e hora, num escritório a instalar na Chamusca pela NHC, para serem recebidas as inscrições como cooperantes da NHC e no Programa de Habitação, bem como para serem recebidas as inscrições como cooperantes da NHC, e no Programa de Habitação, bem como para serem prestadas todo o tipo de informações. Assim, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e manifeste concordância com os procedimentos propostos".----- A Câmara apreciou e após o senhor Vereador Ferndo Pratas ter prestado alguns esclarecimentos complementares, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo** com os procedimentos propostos, bem como remeter para conhecimento da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia.-----**(13)** -

PROJECTO DE CAÇA VALA DA VACA DA ROSA:----- Na sequência de anteriores contactos sobre este assunto, foi presente a seguinte Informação / Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas, datada de 11 do corrente: " Na sequência de um Projecto de Caça Turís-tica que nos foi apresentado para a propriedade para a propriedade de Vale Flores, Freguesia da Parreira, ao qual foi dado concordância genérica, fomos posteriormente contactados pelo Dr. Álvaro César Machado, representantes de alguns interessados no processo, o qual colocou as questões constantes do ofício anexo, às quais o Conselho Cinegético respondeu nos termos dos documentos que também se juntam e para cujo conteúdo se pede a ratificação da Câmara Municipal, para lhes conferir a indispensável força institucional."----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, considerar o Projecto de interesse para o desenvolvimento económico do Concelho.-----**(14) - DEP. TÉCNICO - OBRAS**

PARTICULARES - AVERBAMENTO DE PROCESSO - RUA DO RONE - LOTE B -

CHAMUSCA:----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1682, de 28 do corrente, de IMORA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA, LDA., com sede na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 23, 4.º Esq., freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, solicitando o averbamento em seu nome do processo de obras aprovado pela Vâmara para construção dum edifício habitacional sito na Rua do Rone, Lote B, freguesia de Chamusca, anteriormente em nome de Luis Carlos de Almeida Falcão.-----

----- A Câmara apreciou e tendo em conta a Informação Favorável do D.T.O.U.A., deliberou por unanimidade **deferir** o solicitado.-----

-----**(15) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / RUA D. JOÃO I**

- **CHAMUSCA:**----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1650 de 24.09.2004, de MARIA JÚLIA MARQUES CEBOLEIRO BILÉU, casada, residente na Rua D. João I, n.º 20 e 22, freguesia e concelho de Chamusca, proprietária do prédio urbano, sito na Rua D. João I, n.º 20 e 22, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob o Artigo 1102, com a área total de 700,97m² e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 01479/970522 - Freguesia de Chamusca, requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno, designada por Parcela B com a área de 361,42 m², conforme documentação que anexa.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A., datada de 31 de Setembro findo, referindo: "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstre que se situa dentro do Perímetro Urbano. Após projecto aprovado (Processo de Obras n.º 136/2004), poderá assim comprovar cumprir as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 04 de Junho, pelo que se julga poder nessa altura certificar tal facto. Deverá ainda ser apresentado mapa de confrontações sem o qual não poderá ser deferida a pretensão".----- A Câmara apreciou e, considerando a Informação favorável do D.T.O.U.A., deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o

solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(16) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / VALA DA VACA**

- **PINHEIRO GRANDE:**----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1584 de 15.09.2004, de JOÃO ANTÓNIO PATO ROSADO, casado, residente na Rua Ladeira do Pinhal, n.º 4, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, proprietário do prédio misto designado por Vale da Vaca, sítio em Vale da Vaca, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob os Artigos 15 Secção MM e 2740 Urbano, com a área total de 5 400m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 00618 - Freguesia de Pinheiro Grande, requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno, designada por Parcela B com a área de 828,70 m2, conforme documentação que anexa.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A., datada de 23 de Setembro findo, referindo: " Se o Processo de Obras n.º 124/2004 do mesmo requerente for aprovado, poder-se-á assim comprovar cumprir as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, pelo que se deixa à consideração superior, lembrando que a parcela a destacar está parte fora, parte dentro do Perímetro Urbano. Deverá ainda ser apresentado mapa de confrontações sem o qual não poderá ser deferida a pretensão", acompanhada, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, da seguinte Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "Trata-se de uma proposta de destaque que cumpre o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que a parcela resultante confronta com arruamentos públicos e há já projecto aprovado. Quanto à questão que se prende com o facto de parte de prédio estar fora do Perímetro Urbano, importa referir que esse espaço se estende para área a consolidar no âmbito da Revisão do PDM, conforme se percebe pela planta anexa e a parte que está dentro do perímetro urbano é suficiente para implantar o referido projecto. Pelo

exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a pretensão."-----

----- A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE -**

REALIZAÇÃO DE DESPESAS:----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 20 a 24 de Setembro do corrente ano, na importância global de 114.071,56 € (cento e catorze mil e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos).-----**(17) - INTERVENÇÃO DO**

SENHOR PRESIDENTE:----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo:-----

----- Dia 22.09: Assembleia da RESITEJO no Arripiado - Análise de diversas questões nomeadamente Resíduos da RIBTEJO. Acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, fez contactos para eventual aquisição de parcela de terreno.-----

----- Dia 23.09: Assembleia Geral da INOVARTEJO / para processo de liquidação.----- Dia 24.09: Reunião com os proprietários de lotes do loteamento Chã

D. Bento / Chamusca, no local para análise de situação de estrada. ----- Dia 25.09:

Visita dos membros da Assembleia Municipal à Central de Triagem no Aterro Sanitário da RESITEJO.----- Dia 27.09: Reunião sobre o Processo

EQUAL.----- Dia 29.09: Reunião na CCDRLVT - PORLVT.-----

----- Dia 30.09: Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Dia 06.10: Sugerido realizar-se a reunião semanal da C.M. neste dia, em virtude de ser Feriado na próxima terça-feira, com o que o Executivo concordou.----- Dia 13.10: Reunião com o

NERSANT.----- O Senhor Presidente prestou algumas informações relativas às inter-venções em curso no concelho referindo nomeadamente:-----

----- F.S.U.E.: prioridade às obras previstas no âmbito deste Programa.-----

----- CHAMUSCA: Estrada do Pereiro - Corte de valados. Vala do Areal - limpeza. Quinta do Nicho III - infraestruturas, nomeadamente, aplicação de lancil.----- VALE DE CAVALOS:

Pontão da Várzea até à ETAR - Intervenção.----- PATRIMÓNIO: Deu ainda conhecimento do "**Auto de Abate**" dum cilindro de 1979 que não têm qualquer hipótese de recuperação.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

--- **FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**----- Ensino /

Educação: Prestou diversas informações sobre este assunto, nomeadamente: Início de aulas / Transportes Escolares / Intervenções nas Escolas EB e Jardins de Infância / Salas de Refeições / Seguro Escolar, etc.----- Processo EQUAL: Reunião sobre os objectivos e estrutura do Programa: Participação de entidades / constituição de micro-empresas / etc.-----

NERSANT: Informou que a Câmara Municipal irá participar na "FERSANT" com montagem de alguns painéis sobre o Concelho.-----**FERNANDO MANUEL**

AMARO PRATAS:----- Aludiu ao ponto de situação de diversos processos que acompanha, nomeadamente: - Processo "Frades" - Informação complementar; Investimento na área da "Caça Turística".-----

-----**JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO:**----- Processo

Águas: Deu conhecimento dos procedimentos em curso relativamente a este processo.-----
----- Ascensão/2004 - Relatório: Considerou a importância

da realização de Relatório para Balanço e decisões para o futuro.-----

-----**ATERRO**: Manifestou preocupação sobre questões relacionados com a desposição de resíduos - RIBTEJO - .-----**PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----- LOTEAMENTO BARRAJOLAS /

CHAMUSCA:----- A Muniçipe MARIA CRISTINA CORREIA PEREIRA, moradora naquele Loteamento, veio a esta reunião solicitar informação sobre o ponto de situação das infraestruturas, visto que houve uma interrupção das obras e tendo em conta a aproximação do Inverno. O Senhor Presidente informou que o assunto está a ser equacionado e que responderá por escrito à questão levantada.----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-**

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor
Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e cinco minutos, da
qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser
assinada pelo Senhor Presidente e por mim
servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei
169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

O Téc. Sup. Principal,
